Sexta-Feira, 21 de Junho de 2019

Série II, N.° 24

JORNAL da REPÚBLICA

$ 0.50

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

SUMÁRIO

PRIMEIRO - MINISTRO :

Despacho N.° 022/PM/VI/2019

Nomeação dos Representantes do Governo e Determinação da Composição da Delegação da República Democrática de Timor-Leste que Participará no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019 860

Despacho N.° 023 /PM/VI/2019

Nomeação do Ministro da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares Como Responsável Pela Condução do Processo de Elaboração do Relatório Nacional Voluntário Sobre a Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste 862

Despacho N.° 024 /PM/VI/2019

Cria a Comissão Interministerial Para o Desenvolvimento do Turismo 862

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA :

AVISO Nº: 31/G_MJ-A/06/2019.....864

AVISO Nº: 32/G_MJ-A/06/2019.....865

AVISO Nº: 33/G_MJ-A/06/2019.....866

AVISO Nº: 34/G_MJ-A/06/2019.....867

Estratu ba Públikasaun 868

Estratu ba Públikasaun 868

Estratu ba Públikasaun 868

Estratu ba Públikasaun 869

Estratu ba Públikasaun 869

Despacho N.° 022/PM/VI/2019

Nomeação dos Representantes do Governo e Determinação da Composição da Delegação da República Democrática de Timor-Leste que Participará no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019

Através da Resolução do Governo n.º 34/2015, de 23 de setembro, o Executivo da República Democrática de Timor-Leste reconheceu a necessidade de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, estabelecidos sob os auspícios da Organização das Nações Unidas. Por via da Resolução do Parlamento Nacional n.º 19/2015, de 18 de novembro, este órgão de soberania reconheceu também, à semelhança do Governo, a necessidade de concretizar os referidos Objetivos.

Para coordenar as atividades destinadas à concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como o acompanhamento e avaliação das mesmas, foi estabelecido um Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que vem cumprindo a missão que lhe foi determinada pelo Conselho de Ministros e que no quadro da mesma propôs que o Estado Timorense elaborasse e apresentasse um Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste.

Ao longo dos últimos meses foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Ministros o Relatório Nacional Voluntário que será apresentado perante o Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019 que se realizará em Nova Iorque entre os dias 16 e 19 de junho de 2019.

A participação de representantes do Estado Timorense naquele evento de projeção global permitirá ao nosso país demonstrar internacionalmente a seriedade com que procura alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, mas também mobilizar o interesse e o apoio da comunidade internacional para os esforços que para aquele efeito queremos empreender.

Na determinação da composição da delegação do Governo Timorense no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019, importa assegurar a representatividade pública e social do nosso país nela se incluindo responsáveis governamentais, técnicos envolvidos na coordenação, no acompanhamento e na avaliação das atividades que visam a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, representantes da sociedade civil e agentes económicos.

No que tange aos responsáveis governamentais que devem integrar e liderar a delegação Timorense no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019, entende-se como adequada a designação dos Ministros da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares e dos Negócios Estrangeiros e Cooperação. O primeiro porque vem liderando politicamente, e em representação do Primeiro-Ministro, o processo de elaboração do Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste. O segundo porque assegura a execução da política externa timorense, sendo um profundo conhecedor dos assuntos que envolvem o relacionamento do nosso Estado com a Organização das Nações Unidas e com os nossos Parceiros de Desenvolvimento.

No plano da representação técnica, considera-se oportuno que integrem a delegação Timorense no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019 os técnicos que durante os últimos meses trabalharam na preparação do Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste.

Finalmente, no que concerne à representação das organizações da sociedade civil, bem como do setor privado da economia, entende-se adequada e oportuna a participação do Fórum das Organizações Não Governamentais, do Conselho Nacional de Juventude e da Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, entidades que colaboraram com o Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável na produção do Relatório Nacional Voluntário que será apresentado Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019.

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.° 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.° 14/2018, de 17 de agosto, que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional, determino que:

1. O Governo da República Democrática de Timor-Leste será representado no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019, que se realizará entre os dias 16 e 19 de junho de 2019, em Nova Iorque, pelo Ministro da Reforma Legislativa e Assuntos Parlamentares e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;

2. Os Senhores Membros do Governo são acompanhados no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019 por uma delegação composta por:

   2.1. Um Diretor-Geral do Ministério da Educação, Juventude e Desporto, para o efeito designado pela Ministra responsável por este Departamento Governamental;

   2.2. Um Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Ambiente, para o efeito designado pelo Secretário de Estado do Ambiente;

   2.3. Um representante do Ministério da Solidariedade Social e Inclusão, responsável pela promoção dos Direitos da Criança, para o efeito designado pela Ministra responsável por este Departamento Governamental;

   2.4. Um representante da Câmara de Comércio e Indústria de Timor-Leste, para o efeito designado por esta entidade;

   2.5. Um representante do Fórum das Organizações Não Governamentais de Timor-Leste, para o efeito designado por esta entidade;

   2.6. Um representante do Conselho Nacional de Juventude, para o efeito designado por esta entidade;

   2.7. Cinco representantes do Secretariado do Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, designados por despacho conjunto dos Membros do Governo referidos no n.º 1.

3. O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

Díli, 14 de junho de 2019

_____

Taur Matan Ruak

Primeiro-Ministro

Despacho N.° 023 /PM/VI/2019

Nomeação do Ministro da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares como responsável pela condução do processo de elaboração do Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste

Considerando que através da Resolução do Governo n.º 34/ 2015, de 23 de setembro, se reconheceu a necessidade de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
Considerando que, também, por via da referida Resolução do Governo se estabeleceu o Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;

Considerando que o Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é responsável pela coordenação, pelo acompanhamento e pela avaliação das atividades destinadas à concretização dos referidos Objetivos;

Considerando que o Grupo de Trabalho dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável propôs a elaboração de um Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste para ser apresentado no Fórum Político de Alto Nível ODS ECOSOC 2019;

Considerando que a elaboração do Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste constituirá um mecanismo de avaliação dos progressos alcançados nesta matéria, bem como de reafirmação do compromisso do Governo Timorense com a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Considerando que o Ministro da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares foi eleito Presidente do 6.º do Fórum Ásia-Pacífico para o Desenvolvimento Sustentável.

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.° 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.° 14/2018, de 17 de agosto, que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional, decido:

1. Nomear o Ministro da Reforma Legislativa e dos Assuntos Parlamentares como responsável pela condução do processo de elaboração do Relatório Nacional Voluntário sobre a implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável em Timor-Leste;

2. Que o presente despacho entra em vigor na data da sua assinatura e produz efeitos desde o dia 14 de janeiro de 2019.

Díli, .14 de junho de 2019

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

Despacho N.° 024 /PM/VI/2019

Cria a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo

Tendo presente que o Governo assumiu, no seu programa, o compromisso de continuar a promover e a desenvolver o setor do turismo no sudeste asiático, de forma planeada e organizada;

Sendo o setor do turismo reconhecido pelo Governo como um importante pilar de desenvolvimento económico, social e ambiental de Timor-Leste, essencial para o seu crescimento sustentável;

Considerando que o Governo procurando dar execução ao seu programa, aprovou, através de Resolução n.º 16/2017, de 5 de abril, a Política Nacional de Turismo, sob o mote "Fazer crescer o Turismo até 2030: fortalecer a identidade nacional";

Reconhecendo que a Política Nacional de Turismo pretende que os organismos públicos, o setor privado e a sociedade civil assumam, conjuntamente, o compromisso de potenciar a competitividade do país enquanto destino turístico por excelência;

Tendo presente que o referido objetivo só será alcançado com um reforço dos mecanismos de coordenação e colaboração intersectorial e interministerial;

Assim,

ao abrigo do disposto pelo n.° 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.° 14/2018, de 17 de agosto, que aprovou a orgânica do VIII Governo Constitucional, determino que:

1. É criada a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento do Turismo, doravante abreviadamente referida por Comissão;

2. A Comissão é presidida pelo Ministro Coordenador das Atividades Económicas e composta pelos membros do Governo responsáveis pelas seguintes áreas de governação:

   a) Turismo;

   b) Planeamento Territorial;

   c) Transportes e Comunicações;

   d) Interior;

   e) Cultura;

f) Ambiente;

g) Cooperativas;

h) Formação Profissional e Emprego.

3. Integra também a Comissão o Diretor da Agência de Promoção de Investimento e Exportação – Tradeinvest;

4. Podem participar nas reuniões da Comissão outros membros do Governo, personalidades e dirigentes de serviços públicos, que para as mesmas sejam convocados pelo Ministro Coordenador das Atividades Económicas, por iniciativa própria ou a requerimento de qualquer um dos seus membros;

5. A Comissão pode recorrer ao apoio de entidades externas e parceiros de desenvolvimento que a apoiem na prossecução dos respetivos objetivos;

6. Incumbe à Comissão:

a) Promover a elaboração do Plano Diretor do Turismo, enquanto plano de implementação e execução da Política Nacional de Turismo (Resolução do Governo n.º 16/2017, de 5 de abril);

b) Analisar as iniciativas legislativas necessárias para reformar o enquadramento normativo relativo ao Turismo;

c) Promover e garantir a articulação interdepartamental na implementação e execução do Plano Diretor do Turismo;

d) Cooperar com as entidades responsáveis da Região Administrativa Especial de Oe-Cusse Ambeno na promoção conjunta e na coordenação de medidas de implementação do Turismo;

e) Acompanhar e avaliar a implementação do Plano Diretor do Turismo;

f) Realizar as demais tarefas que lhe sejam determinadas por lei, regulamento, deliberação do Conselho de Ministros ou decisão do Primeiro-Ministro ou do Ministro Coordenador das Atividades Económicas.

7. A Comissão reúne, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que for convocada pelo Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos.

8. O apoio técnico e administrativo aos trabalhos da Comissão incumbe ao gabinete do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos.

9. Junto da Comissão, pode ser estabelecida uma unidade técnica, composta por um representante de cada um dos membros do Governo referidos no n.º 2, cujas competências e modo de funcionamento são definidos por regulamento interno, a aprovar por Despacho do Ministro Coordenador dos Assuntos Económicos.

10. Todos os órgãos e serviços da Administração Pública têm o dever de colaborar com a Comissão.

Díli, 14 de junho de 2019

Taur Matan Ruak
Primeiro-Ministro

AVISO Nº: 31/G_MJ-A/06/2019

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011, do artigo 10° do Diploma Ministerial n° 45/2016 e do artigo 33° da Lei n° 13/2017, informa-se que no dia **4 de Julho de 2019** inicia-se o Período de Publicação de mapas cadastrais e listas de declarantes em:

Município	**:** Baucau.
Posto Administrativo	**:** Baucau.
Suco	**:**Bahu, Caibada e Tirilolo.
Aldeia	:Ana-Uaro,Ana-Ulo, Boi-Le, Caicido, Lialailesso, Parlamento e Ro-Ulo.
Áreas de Colecção	:030137, 030139, 030140, 030141, 030158, 030159, 030160, 030161, 030162, 030163, 030184, 030187 e 030190.

Este período de publicação, que permite a submissão de novas declarações ou alterações e cancelamentos de declarações já levantadas,termina no dia **1 de Outubro de 2019**.

Díli, 17 de Junho de 2019,

O Ministro da Justiça, em exercício

Dr. Mário Ximenes

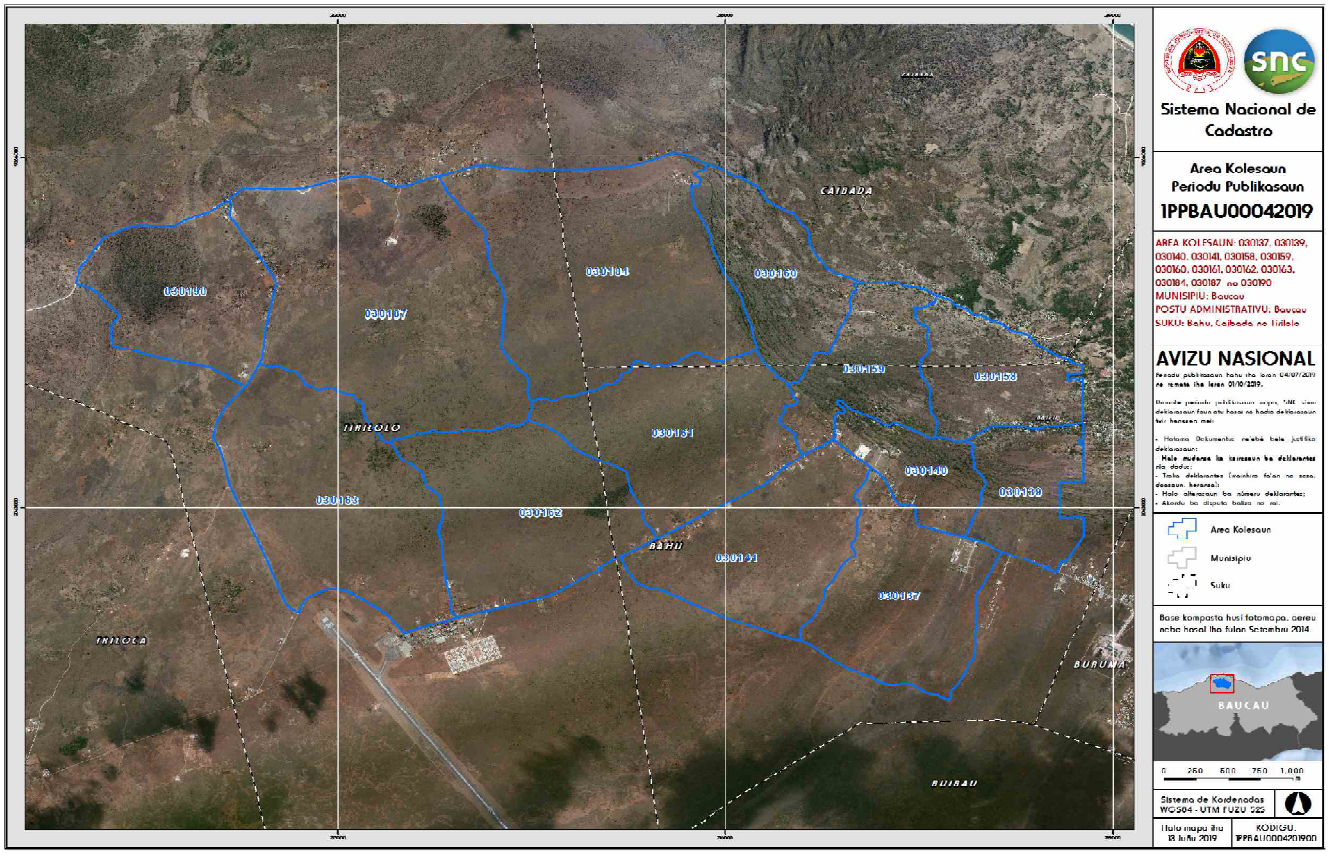

AVISO Nº: 32/G_MJ-A/06/2019

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011, do artigo 10° do Diploma Ministerial n° 45/2016 e do artigo 33° da Lei n° 13/2017, informa-se que no dia **11 de Julho de 2019** inicia-se o Período de Publicação de mapas cadastrais e listas de declarantes em:

Município	**:** Baucau.
Posto Administrativo	**:** Baucau.
Suco	**:** Buibau, Caibada, Samalari e Seical.
Aldeia	: Ague, Buibau, Caiobilale, Festau, Hene-Uabubo, Lacoda, Loiborouai, Loidua, Samalari, Sorulai e Umaquerek.
Áreas de Colecção	:030065, 030068, 030069, 030070, 030071, 030072, 030073, 030074, 030075, 030076, 030077, 030078, 030079, 030080, 030081, 030082, 030083, 030084, 030085, 030099, 030100, 030101, 030102, 030103, 030104, 030105, 030106, 030107, 030110, 030111, 030112, 030113, 030114, 030115, 030116, 030117, 030119, 030120, 030125, 030126 e 030129.

Este período de publicação, que permite a submissão de novas declarações ou alterações e cancelamentos de declarações já levantadas,termina no dia **8 de Outubro de 2019**.

Díli, 17 de Junho de 2019,

O Ministro da Justiça, em exercício

Dr. Mário Ximenes

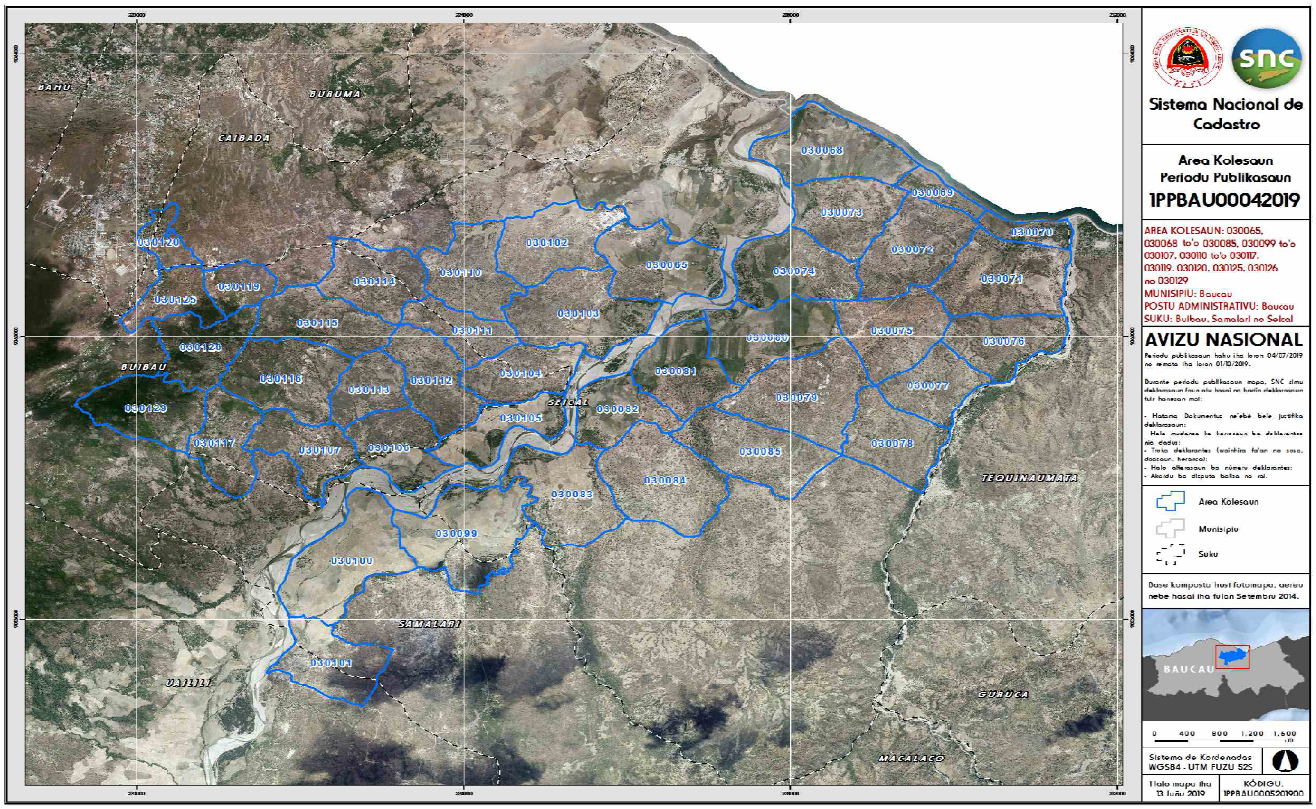

AVISO Nº: 33/G_MJ-A/06/2019

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011, do artigo 10° do Diploma Ministerial n° 45/2016 e do artigo 33° da Lei n° 13/2017, informa-se que no dia **4 de Julho de 2019** inicia-se o Período de Publicação de mapas cadastrais e listas de declarantes em:

Município	**:** Dili.
Posto Administrativo	**:** Cristo Rei, Nain Feto e Vera Cruz.
Suco	**:** Becora, Hera, Lahane Ocidental e Lahane Oriental.
Aldeia	: Acanuno, Ailoc Laran, Carau Mate, Gomes Araujo, Hali Dolar, Malboro/ Maliqueo, Mota Quic, Mota Ulun, Quituto, Rai Cuac, Rai Mean, Sucaer Laran e Suhu Rama.
Áreas de Colecção	: 060007, 060008, 060009, 060010, 060011, 060012, 060013, 060014, 060016, 060017, 060018, 060019, 060020, 060021, 060022, 060026, 060050, 060060, 060317, 060318, 060319, 060320, 060321, 060322, 060323 e 060324.

Este período de publicação, que permite a submissão de novas declarações ou alterações e cancelamentos de declarações já levantadas,termina no dia **1 de Outubro de 2019**.

Díli, 17 de Junho de 2019,

O Ministro da Justiça, em exercício

Dr. Mário Ximenes

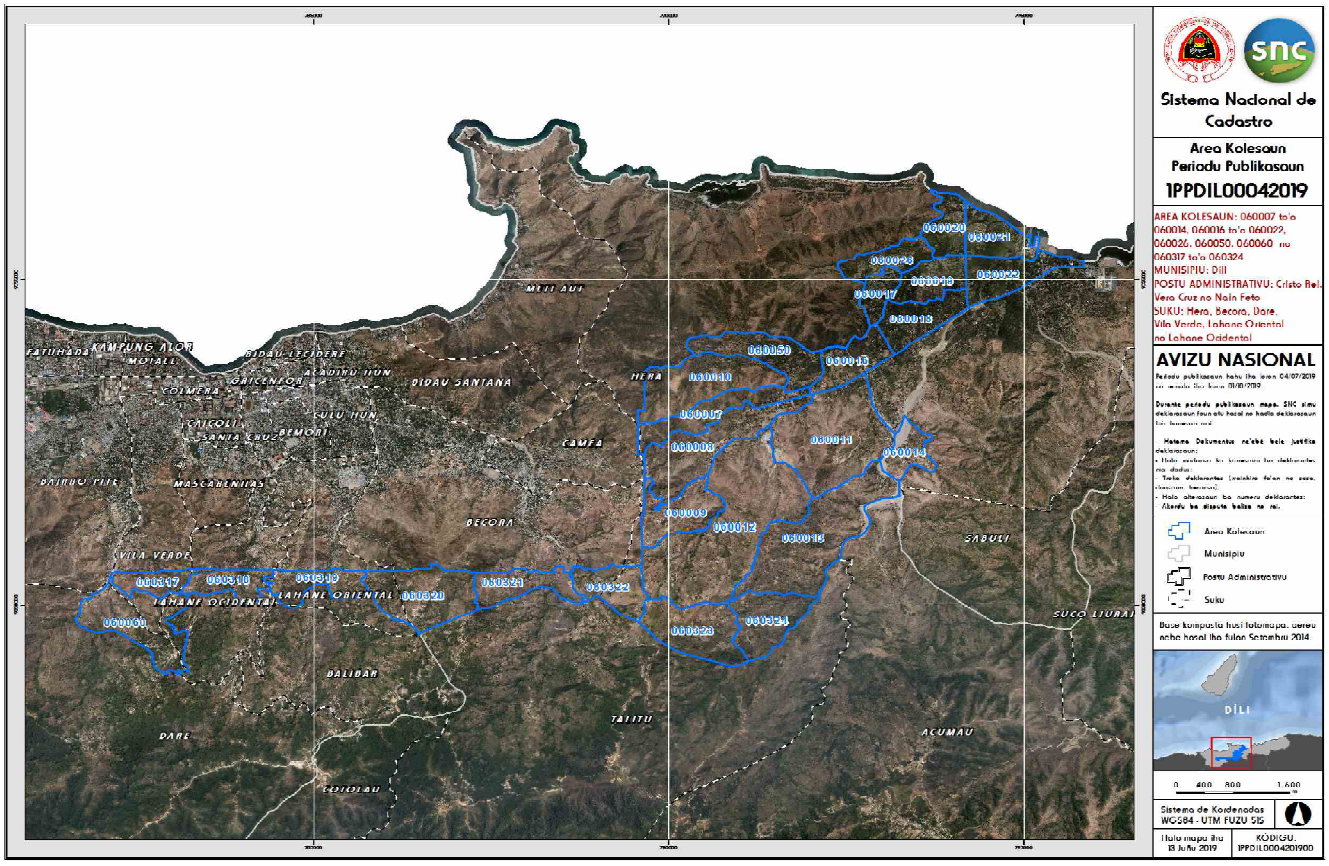

AVISO Nº: 34/G_MJ-A/06/2019

De acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei nº 27/2011, do artigo 10° do Diploma Ministerial n° 45/2016 e do artigo 33° da Lei n° 13/2017, informa-se que no dia **4 de Julho de 2019** inicia-se o Período de Publicação de mapas cadastrais e listas de declarantes em:

Município	**:** Manatuto.
Posto Administrativo	**:** Laclo e Manatuto.
Suco	**:** Iliheu, Lacumesac e Uma Caduac.
Aldeia	: Condar, Hahi Hoho, Ili-Huli, Li-Core, Nacaleo, Readodoc, Tahagamu, Uma Naruc e Uma Surat.
Áreas de Colecção	: 100034, 100035, 100036, 100037, 100038, 100120, 100121, 100122, 100123 e 100124.

Este período de publicação, que permite a submissão de novas declarações ou alterações e cancelamentos de declarações já levantadas,termina no dia **1 de Outubro de 2019**.

Díli, 17 de Junho de 2019,

O Ministro da Justiça, em exercício

Dr. Mário Ximenes

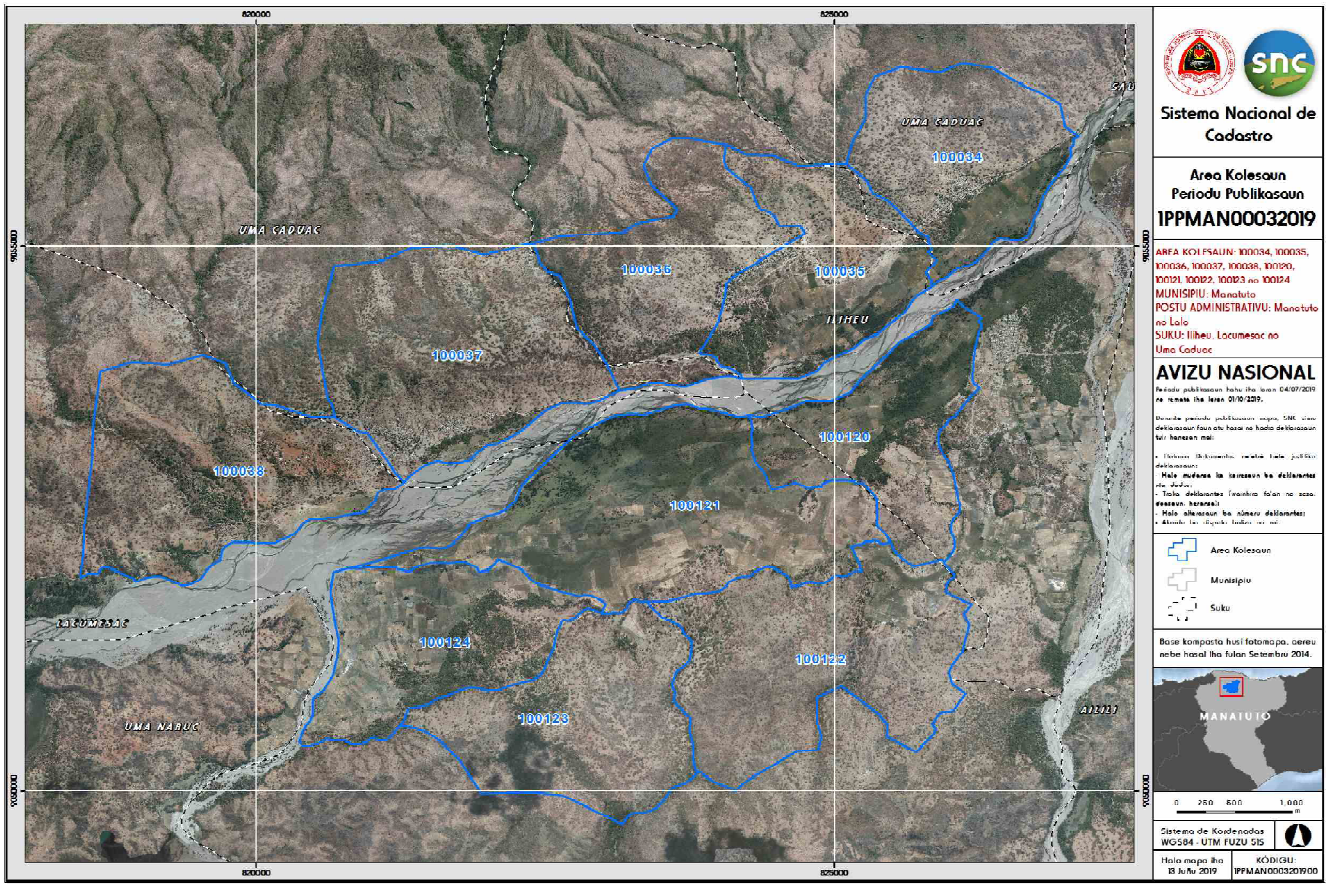

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 143 no 144 Livro Protokolu nº13 volume I/2019 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Delfina de Fátima**, ho termu hirak tuirmai ne'e:————————————————————

— Iha loron 11. 01.2017, **Delfina de Fátima**, faluk, moris iha Viqueque, hela-fatin ikus iha Manleuana, Município Dili, Mate iha Manleuana, Munisípiu Dili;————————

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan feto mesak mak hanesan tuir mai ne'e:————————————————

—-- **Adelina Monteiro Guterres Ruas,** kaben ho **Manuel Monteiro**, ho komunhão adkeridus, nasionalidade timor, hela-fatin iha suku Manleuana, Posto Administrativu Dom Aleixo, Município Dili, Mak sai nu'udar herdeira lejitimária;- —

Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Delfina de Fátima;**————————

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.————

Kartóriu Notarial Dili, 17 Junho 2019.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 141 no 142 Livro Protokolu nº13 volume I/2019 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Duarte Lourdes**, ho termu hirak tuirmai ne'e:————————————————————

— Iha loron 13. 05.2019, **Duarte Lourdes**, faluk, moris iha Lautém, hela-fatin ikus iha Colmera, Município Dili, Mate iha Hospital Nacional Guído Valadares, Munisípiu Dili;————

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:————————————————

——- Oan :————————————————————

—-- **Madalena Alves Hornai Lourdes,** kaben ho **Faviano Manuel dos Santos Sequeira**, ho komunhão adkeridus, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Colmera, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;————————

—-- **Rufina Alves Lourdes,** klosan, nasionalidade timor, hela-fatin iha suku Becora, Posto Administrativu Cristo Rei, Município Dili, Mak sai nu'udar herdeira lejitimária;————

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Duarte Lourdes;**————

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.————

Kartóriu Notarial Dili, 17 Junho 2019.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 130 no 131Livro Protokolu nº13 volume I/2019 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Celestina Doutel Martins de Jesus**, ho termu hirak tuirmai ne'e:————————————————

— Iha loron 27. 11. 2017, **Celestina Doutel Martins de Jesus**, klosan, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Vila Verde, Município Dili, Mate iha Clínica Bairro Pite, Munisípiu Dili;————————

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:————————————————

——- Oan :————————————————————

—-- **Brígida Martins de Jesus,** klosan, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Vila Verde, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;————————————

—-- **Letício Doutel de Jesus,** klosan, nasionalidade timor, hela-fatin iha suku Vila Verde, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;————————————

—-- **Natalino de Jesus,** klosan, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Vila Verde, Posto Administrativu Vera Cruz, Município Dili;————————————

—-- **Olivia Martins de Jesus,** klosan, nasionalidade timor, hela-

fatin iha suku Vila Verde, Posto Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili, Mak sai nu'udar herdeiro lejitimário;————

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Celestina Doutel Martins de Jesus;**————————————————-

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.———

Kartóriu Notarial Dili, 17 Junho 2019.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 137 no 138 Livro Protokolu nº13 volume I/2019 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Lei Sang**, ho termu hirak tuirmai ne'e:————————————————————

— Iha loron 14. 11. 1999, **Lei Sang**, faluk, moris iha China, hela-fatin ikus iha Bemori, Município Dili, Mate iha Bemori, Munisípiu Dili;————————————

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:————————————————

——- Oan :————————————————————

—-- **Jhony Barbosa Lei,** klosan, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Bemori, Posto Administrativu Nain Feto, Municípiu Dili;————————————————————-

—-- **Faudel Fátima Lei,** kaben ho **Yety de Araújo Lei**, ho kopmunhão adkeridus, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Comoro, Posto Administrativu Dom Aleixo, Municípiu Dili, Mak sai nu'udar herdeira lejitimária;————————————

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Lei Sang;**————————

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.———

Kartóriu Notarial Dili, 17 Junho 2019.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição

ESTRATU BA PÚBLIKASAUN

Ha'u sertifika katak, loron ida-ne'e, iha kartóriu Notarial de Dili, iha folla 139 no 140 Livro Protokolu nº13 volume I/2019 nian, hakerek tiha eskritura públika ba HABILITASAUN HERDEIRUS ba matebian **Tomás da Silva**, ho termu hirak tuirmai ne'e:————————————————————

— Iha loron 07. 04. 2019, **Tomás da Silva**, faluk, moris iha Dili, hela-fatin ikus iha Motael, Município Dili, Mate iha Motael, Munisípiu Dili;————————————

—— Matebian la husik testamentu, ka la hatudu autór ruma ne'ebé nia fiar ba, husik hela mak nia oan sira mak hanesan tuir mai ne'e:————————————————

——- Oan :————————————————————

—-- **Antónia Maria Lam da Silva,** kaben ho **Mateus Noronha**, ho komunhão adkeridus, nasionalidade timor, hela- fatin iha suku Motael, Posto Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili;—

—-- **João Paulo da Silva,** klosan, nasionalidade timor, hela-fatin iha suku Motael, Posto Administrativu Vera Cruz, Municípiu Dili, Mak sai nu'udar herdeira lejitimária;————

— Ida ne'ebé nu'udar herdeiru, tuir lei, la iha ema ida bele konkore ho sira ba susesaun óbito **Tomás da Silva;**————

— Ema sé deit mak hatene kona-ba herdeirus ruma ne'ebe la temi iha eskritura ne'e karik, tenke fó hatene faktu ne'e ba notáriu iha Kartóriu Notarial de Dili.———

Kartóriu Notarial Dili, 17 Junho 2019.

Notáriu,

Nuno Maria Lobato da Conceição